



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenadoria de Assistência Estudantil

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE, torna público a **2ª retificação do Edital nº 47 de 14 de novembro de 2022**, que versa sobre a concessão de **Auxílio Permanência e Auxílio Moradia** para estudantes regulares, de acordo com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Política de Assistência Estudantil do IFRS, conforme as normas estabelecidas nas instruções normativas vigentes e no presente edital, e que passa a ter a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA

10.2.1 Segunda chamada relativa a 2ª Etapa

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição para estudantes ingressantes no primeiro semestre de 2023	27 fevereiro a 1º de março de 2023	Cadastro online no site do <i>Campus</i> e envio da documentação por e-mail
Divulgação da lista dos selecionados	02 de março de 2023	Site do Campus
Prazo para recursos	03 de março de 2023	E-mail: auxilios.estudantis@erechim.ifrs.edu.br
Divulgação do resultado final	06 março de 2023	Site do Campus

* *Ingressantes da segunda chamada terão 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para inscrição nos auxílios estudantis..*

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral
IFRS – *Campus* Erechim